



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO**

PROC. ADM. N. 487480/2017

CP N. 003/2018

**ATA DA SESSÃO INTERNA PARA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 003/2018**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para efetuar os estudos e revisão do Plano Diretor Municipal de Várzea Grande – MT, Lei Complementar nº 3.112/2007 e todas as leis urbanísticas posteriores até a presente data.

Aos dois dias do mês de março de dois mil e dezoito, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, a Comissão Permanente de Licitação instituída pela **portaria 149/2018**, para realização da análise de Documentos de Habilitação das empresas participantes no certame sobrescrito.

Participante do certame:

- 1. DEMACAMP PLANEJAMENTO, PROJETO E CONSULTORIA S/S LTDA - EPP, CNPJ: 03.584.553/001-27;**
- 2. TECHNUM CONSULTORIA SS, CNPJ: 03.449.662/0001-31;**
- 3. TESE TECNOLOGIA ARQUITETURA E CULTURA LTDA – EPP, CNPJ: 79.980.413/0001-30.**

A Presidente da CPL discorreu sobre todos os procedimentos para análise dos documentos de habilitação das licitantes.

Passamos às análises dos documentos referente à QUALIFICAÇÃO JURÍDICA, REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA e DOCUMENTOS COMPLEMENTARES.

As licitantes **DEMACAMP PLANEJAMENTO, PROJETO E CONSULTORIA S/S LTDA - EPP** e **TESE TECNOLOGIA ARQUITETURA E CULTURA LTDA – EPP** solicitaram usufruir dos benefícios estabelecidos na Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar 147/2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

LICITAÇÃO
PMVG

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO**

PROC. ADM. N. 487480/2017

CP N. 003/2018

Após análise pela CPL, restou demonstrada que as empresas **DEMACAMP PLANEJAMENTO, PROJETO E CONSULTORIA S/S LTDA – EPP, TECHNUM CONSULTORIA SS e TESE TECNOLOGIA ARQUITETURA E CULTURA LTDA – EPP** apresentaram todos os documentos de habilitação em conformidade com o edital.

Destarte as análises sobscritas, e a Comissão Permanente de Licitação **DECLARA HABILITADAS** as licitantes, **DEMACAMP PLANEJAMENTO, PROJETO E CONSULTORIA S/S LTDA – EPP, TECHNUM CONSULTORIA SS e TESE TECNOLOGIA ARQUITETURA E CULTURA LTDA – EPP.**

A CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com a Lei 8.666/93 e o edital no item “13.1. Em qualquer fase desta licitação, sendo elas habilitação e julgamento das propostas, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação do ato ou lavratura da ata, quando presentes todos os prepostos dos licitantes, ao ato em que foi adotada a decisão.”

Não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Comissão encerrou a presente sessão às 08h15min, eu Aline Arantes Correa lavrei a presente ata, sai assinada por todos os presentes.

Várzea Grande - MT, 02 de março de 2018.


Aline Arantes Correa
Presidente CPL


Carlino Benedito Custodio Araújo Agostinho
Membro


Elizangela Batista de Oliveira
Membro